ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 002/2013 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede do Conselho, sito a Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro/RJ, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de nº 002/2013, sob a Presidência do Arquiteto e Urbanista **Sydnei Dias Menezes,** e com a presença dos Conselheiros Titulares: Adir Gama Ben Kauss, Alexander dos Santos Reis, Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Celso Evaristo da Silva, Clovis de Magalhães Junior, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Fred Pereira Souto, Gustavo Monteiro Manhães, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Jânio Quadros Vieira Martins, Lilia Varela Clemente dos Santos, Luiz Felipe Machado Coelho de Souza, Luiz Fernando Donadio Janot, Márcio Mendes Pereira, Mauri Vieira da Silva, Nadir Moreira da Silva e Sydnei Dias Menezes. Dos Conselheiros Suplentes: Ângela Botelho, Luiz Fernando de Almeida Freitas, Marcelo Vieira Lima Perret, Fátima Fernandes Gomes, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Augusto César de Farias Alves, Kátia Maria Farah Arruda, Maria Ilma Silva Dias, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Marcus Pedro Oneto Fiorito e Ronaldo José da Costa. Justificaram ausência nesta Plenária os Conselheiros Titulares: Isabel Cristina Eiras de Oliveira, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Jane Lopes Barbosa, Mauricio Monteiro Campbell, Edinaldo José de Souza, Fernando Antônio Sola de Alencar, e a Suplente: Wanda Vilhena Freie. A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelo Presidente do CAU/RJ, Arquiteto e Urbanista Sydnei Dias Menezes; pelo 1º vice-presidente, o Arquiteto e Urbanista Celso Evaristo da Silva e pelos membros da Diretora, Arquitetos e Urbanistas, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Alexander dos Santos Reis, Lilia Varela Clemente dos Santos e Luiz André de Barros Falcão Vergara. Com essa composição o **Senhor Presidente**, cumprindo o Regimento Interno, conforme aprovação na sessão anterior, convidou a todos a participarem

da execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, **ORDEM DOS TRABALHOS**. **1 – Verificação de *Quorum*:** às 16h10m (dezesseis horas e dez minutos), em primeira convocação, havendo número legal de conselheiros presentes, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos. Informou que a PROPOSTA DE PAUTA dos trabalhos foi previamente encaminhada a todos e procedeu à sua votação, a qual foi **APROVADA** com 01 (um) voto contrário da Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes e 03 (três) abstenções dos Conselheiros Luiz Fernando de Almeida Freitas, Fátima Fernandes Gomes e Patrícia Cavalcante Cordeiro. Item **2 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária 001/2013, de 22 de janeiro de 2013**. Em discussão o Conselheiro Mauri Vieira da Silva comunicou ter justificado, por *e-mail*, a sua ausência, solicitando assim a inclusão do seu nome à linha 20. Em não havendo mais retificações, o **Senhor Presidente** procedeu à votação, a qual foi **APROVADA** com 01 (um) voto contrário do Conselheiro Luiz Fernando de Almeida Freitas. Item **3. Pauta de assuntos para discussão. 3.1. Representação Regional**. O **Senhor Presidente** comunicou tratar-se de questão regimental e que a proposta não está totalmente consolidada, sugerindo que uma discussão mais ampla seja feita. O 1° vice-presidente **Celso Evaristo da Silva** acrescentou que serão, inicialmente, 08 (oito) representações regionais que funcionarão como um escritório avançado do CAU abrangendo diversos municípios e suas demandas; farão a discussão da problemática local e darão os encaminhamentos necessários. Houve um consenso dos Conselheiros de que novas discussões devam ser feitas para definir o plano de trabalho e as regiões de implementação. Assim sendo o **Senhor Presidente** procedeu à votação, tendo sido **APROVADO**, por unanimidade, o retorno do tema à próxima sessão com uma proposta mais concreta a ser elaborada pela Diretoria, sob a coordenação do 1° vice-presidente, Celso Evaristo da Silva. Pela ordem: item **3.2. Colégio Estadual de Entidades**. O **Senhor Presidente** comunicou tratar-se também de questão regimental, que propõe a implantação, ainda este ano, desse Colégio. Entretanto, há uma questão a ser debatida, de que várias entidades são mistas - Engenheiros e Arquitetos – necessitando de um consenso de quais devam participar ou não. Propôs assim a criação de uma Comissão, a qual ficará encarregada de compor e apresentar sugestões. O 1° vice-

presidente **Celso Evaristo da Silva** ratificou a necessidade de haver um consenso e acrescentou que no plano federal há grande dificuldade de entrosamento das entidades nacionais, sendo necessário que essa Comissão, a ser criada, também traga esclarecimentos em relação ao papel desse Colégio de Entidades, dado o fato de que seu presidente também é o presidente do CAU-BR. Em discussão foram estabelecidas 03 (três) proposições: (i) que as entidades que têm acento obrigatório sejam contatadas; (ii) da possibilidade dos seus representantes serem escolhidos através de eleição; e (iii) que seja feita a tentativa de inclusão da entidade representativa dos estudantes de Arquitetura. Em votação, pelo **Senhor Presidente**, as propostas feitas foram **APROVADAS** por unanimidade. Na sequência compôs-se a Comissão com os nomes de 07 (sete) Conselheiros indicados, que serão os encarregados de articular encontros, criar uma pauta de discussões e estabelecer as ações, a saber: Mauri Vieira da Silva, Sydnei Dias Menezes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Jânio Quadros Vieira Martins, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Lilia Varela Clemente dos Santos e Gustavo Monteiro Manhães. Pela ordem: item **3.3. Pauta Propositiva 2013.** O **Senhor Presidente** informou tratar-se de um espaço que apresentará, nas próximas Plenárias, temas recorrentes e relacionados à profissão, com propostas e perspectivas para atender aos Arquitetos, como é o caso da questão das atribuições que, até o momento, não foi feita; a discussão com os Arquitetos estrangeiros; os honorários; contrato padrão de serviços; RRT's; pagamentos e descontos; a possibilidade de disponibilizar um banco de dados com as especializações e outros. Finalizou elogiando a pauta apresentada pelo CAU-BR, que a mesma será acatada e os temas articulados em conjunto. Na sequência, o Conselheiro **Marcelo Vieira Lima Perret** solicitou inversão de pauta atender ao item **5.3 – Comunicados dos Coordenadores de Comissões**, a qual foi acatada. Informou que em reunião da Comissão de Ética, já com os novos componentes, ele fora indicado como o novo Coordenador e que dúvidas foram levantadas a respeito dos 15 (quinze) processos constantes da pauta e dos que futuramente serão distribuídos. Como sugestão solicitou que os processos sejam retirados da pauta e encaminhados, com os seus relatos e a decisão da Comissão, a todos os Conselheiros por *e-mail*, para orientar, no mínimo uma semana antes da próxima sessão, dando assim

conhecimento e tempo para possíveis encaminhamentos, principalmente na questão da legislação a ser aplicada - se é a do CREA ou a do CAU -, pois nas Plenárias o tempo é insuficiente para apreciá-los. Em discussão, a Conselheira **Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes** ratificou a proposta do envio dos processos e solicitou atenção especial aos nomes dos interessados, que são os denunciados, para que os processos sejam instruídos corretamente. O Conselheiro **Adir Gama Ben Kauss** disse também concordar com o envio dos processos e que seja dada uma solução rápida. Acrescentou que o que será analisado é se houve falha na conduta ética do profissional e, como ainda não existe o Código de Ética, cabe o critério do bom senso às penalizações, salvo exceções. O 1º vice-presidente **Celso Evaristo da Silva** acrescentou que a orientação é de que os processos tenham que ser feitos segundo a lei disponível, a 5.194/66, dada a delicadeza ética. Encerradas as manifestações o **Senhor Presidente** procedeu à votação, pela retirada de pauta dos 15 (quinze) processos para devida análise, individual, e futuro reencaminhamento, a qual foi **APROVADA**, por unanimidade. Pela ordem: item **4. Leitura de estratos e correspondências recebidas e/ou expedidas. 4.1. Correspondência recebida. 4.4.1.** O **Senhor Presidente** comunicou. E-mail recebido na data de 31/01/2013 – Informativo Extra CAU/RS – Conselho promoverá debate técnico em Santa Maria. Remetendo isto à questão do Engenheiro de Segurança do Trabalho, que teve como desdobramentos uma comunicação e estreitamento junto aos órgãos públicos do Corpo de Bombeiros para ficar claro que o profissional Arquiteto, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, está habilitado a tratar do tema, não sendo privativo aos Engenheiros, e que não há obrigatoriedade legal dos mesmos a pagarem o CREA/RJ. Pela ordem: item **5. Comunicados do Presidente e da Diretoria Executiva. 5.1. Comunicados do Presidente. 5.1.1. Redação final do Regimento Interno e Estrutura Organizacional**. O **Senhor Presidente** comunicou estar em fase de conclusão e que para a próxima Plenária estará concluída e posteriormente publicado, inclusive na forma de uma Cartilha. **5.1.2. Encontro dos Presidentes dos CAU-UF**. Realizado em São Paulo onde deliberou-se como uma instância concreta e legal do CAU, criando assim o fórum dos Presidentes dos Conselhos Estaduais como fórum de discussão, apoio e acessória ao próprio CAU-BR na definição de

diretrizes políticas para o Conselho. **5.1.3. Ressarcimento das anuidades**. Já implantado e pode ser visto no site do Conselho. Lembrou ainda que a "Janela Cultural" do site, produzida sob a responsabilidade do Conselheiro Adir Gama Ben Kauss, e que traz temas relacionados à cultura da Arquitetura, terá a colaboração de um outro colega, o Arquiteto Hélio Brasil. **5.1.4. Fundo de Apoio**. Explicou que a Lei que criou o CAU estabelece a necessidade de haver o Fundo para manter os CAU's menores e, que a constituição desse Fundo, deva se dar com recursos dos vários estados. Posteriormente definiram-se os valores, além dos 20% definiu-se a alíquota de 3,91% na origem, cabendo ao CAU-RJ recolher aproximadamente R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). No entanto, há um problema de repasse dos mesmos, isso porque 02 (duas) Resoluções foram aprovadas dizendo que os Conselhos estaduais passam a ter uma adesão compulsória, que o repasse é garantido na repartição da origem dos recursos e estabelece prazos para adesão, bloqueando assim o recurso já na fonte da arrecadação, sendo isso questionado, inclusive também por outros CAU's, não aderindo-se ao prazo estabelecido, 15/02, pelo entendimento de não ser uma obrigação a ser cumprida. Concluiu dizendo que o CAU-RJ irá aderir ao Fundo, repassar os recursos, da melhor forma possível, que para isso, foi feito um comunicado ao CAU-BR dando ciência aos fatos e o Jurídico está estudando a maneira adequada de se fazer a contribuição. O Assessor Jurídico, **Dr. João Paulo Balsini**, ratificou ter sido feito um parecer ao CAU-BR em defesa dos interesses regionais, pois existem eventualidades no procedimento. A exemplo, da lei que cria o Fundo, pois ela exige a participação de todos os presidentes dos CAU's estaduais na elaboração da norma, o que não foi respeitado, caracterizando assim um vício de ordem formal e violação do processo democrático. Outra questão apontada no parecer foi a interpretação sistemática da lei, da qual entende-se que a responsabilidade de suprir financeiramente o Fundo é do CAU-BR, conforme cita o Art. 28, inciso III; e, ainda, o Art. 24, que criou os CAU's, que cita expressamente que o CAU estadual goza de autonomia financeira e administrativa, com isso qualquer atitude compulsória ou impositiva do CAU-BR, para retirada de dinheiro dos regionais, estará violando a autonomia financeira e sendo desrespeitada a lei. Assim sendo a lei que regulamentou o Fundo só deu poder à Resolução de

regulamentar, quem faz a repartição de receitas é a lei. Finalizou dizendo que a sugestão apresentada foi de que fosse feito formalmente o comprometimento à contribuição referente ao ano de 2013, mas considerando que a matéria não foi respondida, e que o valor é mutável, que a mesma seja reapreciada em relação aos anos seguintes. O Conselheiro **Luiz Fernando de Almeida Freitas**, além do que o jurídico propôs, sugeriu que deva ser proposto também estabelecer regras e critérios, e que o CAU-BR concorde com isso. O Conselheiro **Augusto César de Farias Alves** citou o Art. 60, parágrafo único, ratificando que o Fundo deva ser regulamentado e que tenha sua data limite. A Conselheira **Kátia Maria Farah Arruda** alertou da necessidade de ser mais detalhada a forma do Fundo, pois alguns estados estão concordando, outros não, e que futuramente isso não cause nenhum problema, inclusive perante o Ministério Público Federal. O Conselheiro **Adir Gama Ben Kauss** acrescentou, em sua opinião, que o Fundo é democrático e que o prazo de um ano deva ser estabelecido. E, ainda, que deva existir um enfrentamento político maior junto ao CAU-BR em relação às divergências. O Conselheiro **Jânio Quadros Vieira Martins** sugeriu uma redução do valor, que fosse 22% de um pagamento direto, pois acaba se tornando um valor alto, visto que o CAU-RJ tem demandas grandes a executar. O Conselheiro **Alexander dos Santos Reis** acrescentou que há mais de um ano vem citando o tema nas reuniões de Diretoria e que enquanto o poder deliberativo permanecer centralizado no CAU-BR, não dando oportunidade aos estaduais, há a tendência de se ter sempre grandes problemas. Encerradas as manifestações o **Senhor Presidente** comunicou que o documento será encaminhado com as contribuições feitas e que na próxima Plenária retornará para apresentação dos acontecimentos. E, como último ponto de pauta, solicitou ao Contador, José Ribamar do Amaral Cypriano, apresentar o tema "Auditoria Externa", a qual terá início no dia 26/02. O Senhor **José Ribamar do Amaral Cypriano** explicou que as contas serão auditadas em cumprimento a lei e que terá que ser seguido um cronograma, conforme divulgado a todos os regionais. Posteriormente será emitido um parecer contábil, o qual dirá o referendo final da prestação de contas, consolidado no CAU-BR e enviado ao Tribunal de Contas. A dúvida pertinente é se os regionais terão que assumir, para o próximo ano, o ônus da contratação

desta Auditoria, ou se o CAU-BR a fará com o seu próprio corpo contratado. Quanto à prestação de contas informou já estar tudo pronto e à disposição da Auditoria, sendo o prazo final estabelecido o dia 31/03. Entretanto, ressaltou que este ano será exigido mais documentos do que o habitual, como é o caso da declamação do Imposto de Renda dos conselheiros, titulares e suplentes, isso baseando nos moldes do que o Governo Federal faz. Em discussão os conselheiros demonstraram não estarem de acordo com a exigência da apresentação do Imposto de Renda e a mesa diretora comunicou que o tema será melhor debatido nas reuniões de Diretoria. Encerradas as colocações o **Senhor Presidente,** às 18h46m (dezoito horas e quarenta e seis minutos), agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Priscila Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze). Secretária:

Secretária: Priscila dos S. de Oliveira

Presidente: _____